GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 654/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1°- Aprova o Manual para Contratação de Prestadores de Serviço para Consultoria no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional vigentes nesta Secretaria,

Art. 2º – O Manual está disponível na página eletrônica www.saude.rs.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde